



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL REI/IFPE Nº 26, DE 30 DE MAIO DE 2025

SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC E PIBIC TÉCNICO),
INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS (PIBIC-AF) E INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI E PIBITI TÉCNICO)

ERRATA

19. CRONOGRAMA

19.1. Quadro 2: Cronograma do processo seletivo.

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	03 de junho de 2025
Submissão das propostas	03 de junho até às 23:59h do dia 30 de junho de 2025
Período de avaliação dos planos de atividades	24 de maio a 08 de agosto de 2025
Período de Avaliação do Comitê Externo (CNPq) para os programas de nível superior	De 01 a 08 de agosto de 2025
Período de avaliação dos currículos dos(as) proponentes	21 de julho a 08 de agosto de 2025
Dimensionamento das cotas de bolsas pelos <i>campi</i> e envio dos quantitativos à Propesq	12 a 15 de agosto de 2025
Divulgação do resultado parcial no <i>site</i> do IFPE	19 de agosto de 2025
Período de Recursos e acesso ao parecer	20 e 21 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final no <i>site</i> do IFPE	25 de agosto de 2025
Indicação dos estudantes pelos(as) orientadores(as)	25 a 29 de agosto de 2025
Início das atividades dos bolsistas	01 de setembro de 2025
Envio aos campi do IFPE da lista nominal dos(as) estudantes Indicados	Até 03 de setembro de 2025

Período de entrega da documentação complementar	Até 15 de setembro de 2025
Implementação das bolsas (bolsas IFPE e CNPq)	Até 15 de setembro de 2025

(assinado eletronicamente)
JOSÉ SEVERINO BENTO DA SILVA
Reitor em exercício

(assinado eletronicamente)
FLAVIO DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e inovação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Sa Cavalcanti de Albuquerque Neto, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 23/07/2025, às 12:00, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1913355** e o código CRC **BE37B09F**.